

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS- RESULTADO PRELIMINAR

O Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI de São João do Arraial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.741/03, torna pública ata de reunião da comissão de avaliação dos projetos, ocorrida dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, reuniu-se na Casa dos Conselhos a Comissão de Avaliação dos Projetos enviados por meio do Edital 01/2024 do Conselho de Direitos da Melhor Idade (CMDPI) disposto no portal da transparência municipal. A reunião teve como objetivo a avaliação dos projetos recebidos para a aprovação de captação de recursos através do fundo destinado a apoiar iniciativas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento dos idosos. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da Comissão de Avaliação: Maria das Mercês Rodrigues Santos, Alexa Yala Bastos Lopes, Lourdes Lorena Damasceno Aguiar e Antônia Gina Augusto de Sousa, que foram nomeados pelo conselho na ata de nº 03 de julho de dois mil e vinte e quatro. Foram registrados os seguintes projetos: **DENOMINADO "ARRAIAL DO EMPREENDER – EDUCAÇÃO FINANCEIRA, LETRAMENTO DIGITAL E ENVELHECIMENTO ATIVO PARA QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES"** da Instituição Centro Cocais foi recebido em 8 de agosto de 2024 e o **PROJETO: PROJETO FAMÍLIA AGRICULTORA: GERAÇÃO DE RENDA PARA AS PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**, pela Escola Família Agrícola dos Cocais-EFA COCAIS, ambos entregues em envelopes separados e lacrados. Estes projetos visam promover a educação financeira, o letramento digital e o envelhecimento ativo entre grupos específicos de comunidades, incluindo quebradeiras de coco babaçu, quilombolas e agricultores familiares e também o estímulo do empreender para as famílias agricultoras do município de São João do Arraial-PI. A Comissão iniciou a avaliação do projeto assim que foi recebido, e a análise foi concluída em 12 de agosto de 2024. Durante a avaliação, foram consideradas diversas dimensões dos projetos, incluindo sua relevância social, impacto potencial, viabilidade financeira e aderência aos objetivos do Edital. A análise dos projetos resultou em algumas



ressalvas pertinentes que foram documentadas e discutidas pela Comissão. Após a análise dos projetos, a comissão também avaliou a documentação exigida no edital e verificou se ambas as instituições estavam devidamente habilitadas, constando que ambas dispunham da devida documentação. Segue anexo a esta ata os critérios de avaliação detalhados e a pontuação atribuída ao projeto "Arraial do Empreender – **Educação Financeira, Letramento Digital e Envelhecimento Ativo para Quebradeiras de Coco Babaçu, Quilombolas e Agricultores Familiares**" e **Projeto Família Agricultora: Geração de Renda Para as Pessoas Idosas e Suas Famílias**. A comissão avaliadora nas competências a esta atribuída, **divulga resultado preliminar após avaliação dos projetos**. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas da tarde. Esta ata foi lida e aprovada por todos os membros presentes.



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

5

Ata n.º 04

Reunião da Comissão Avaliadora
dos projetos para o Conselho da Melhor
Idade.

1. Lourdes Lourina Damasceno Aguiar
2. Antonia Giza Augusto de Sousa Lima.
3. Alexa Yaka Berto Lopes
4. Maria das Mercês R. Santos

AVALIAÇÃO:

Projeto: "Arraial Do Empreender – Educação Financeira, Letramento Digital e Envelhecimento Ativo Para Quebradeiras De Coco Babaçu, Quilombolas e Agricultores Familiares"

OSC: Centro de Organização Comunitárias e Apoio a Inclusão Social-Centro COCAIS

Crítérios	Item	Nota	Pontuação Máxima	AVALIAÇÃO
I. Adequação	Proposta em consonância com pelo menos 01 (um) dos eixos, diretrizes e ações prioritárias constantes no item 3 deste edital	Atende satisfatoriamente (05 pontos)	05 pontos	5
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
II. Consistência e coerência	Descrição da realidade e o nexa entre esta realidade e a ação proposta pelo projeto.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
	Metas a serem alcançadas, resultados esperados, ações e prazos para a execução das ações e cumprimento das metas.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Atende insatisfatoriamente (2,5 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida, como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, recursos e insumos necessários e, os detalhes técnicos para a sua execução.	Atende satisfatoriamente (15 pontos)	15 pontos	15
		Atende parcialmente (10 pontos)		
		Atende insatisfatoriamente (05 pontos)		

		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada)			
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa descrevendo o público idoso e/ou envelhecendo atendido, caracterizando o público por faixa etária, gênero, etnia, condição socioassistencial, econômico, etc.	Atende satisfatoriamente (05 pontos)	05 pontos	2,5	
		Atende parcialmente (2,5 pontos)			
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada			
III. Exequibilidade	O projeto/atividade demonstra capacidade técnica operacional com relação aos recursos humanos (celetista, pessoa jurídica ou pessoa física) com carga horária e remuneração condizentes com a complexidade das metas apresentadas, materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas.	Atende satisfatoriamente (15 pontos)	15 pontos	15	
		Atende parcialmente (10 pontos)			
		Atende insatisfatoriamente (05 pontos)			
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada			
	O plano de aplicação discrimina todos os recursos necessários para a execução do projeto/atividade proposto (recursos humanos, equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo, entre outros) e a referência de preços de cada um deles, em consonância com as metas apresentadas.	Atende satisfatoriamente (acima de 80%) (15 pontos)	10 pontos	10	
		Atende parcialmente (de 60% a 80%) (10 pontos)			
		Atende insatisfatoriamente (de 40% a 60%) (05 pontos)			
		Não atende (<40%) (0 pontos) Proposta eliminada			
		Cronograma e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;	Não atende atende	2,5 pontos	2,5
		Orçamento e valor global.	Não atende	2,5 pontos	

		Atende		2,5
IV. Relevância e impacto social	Benefícios gerados ao público diretamente ou indiretamente envolvido, à comunidade ou território de atuação.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos)		
V. Atendiment o ao público prioritário	Atendimento à pessoa idosa em coerência com o objetivo do projeto,	Atende satisfatoriamente (05 pontos)	05 pontos	5
		Atende parcialmente (2,5 pontos)		
		Não atende (0 pontos)		
Total de pontos			100 pontos	97,5

Crítérios	Item	Nota	Pontuação Máxima	AVALIAÇÃO
I. Adequação	Proposta em consonância com pelo menos 01 (um) dos eixos, diretrizes e ações prioritárias constantes no item 3 deste edital	Atende satisfatoriamente (05 pontos)	05 pontos	5
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
II. Consistência e coerência	Descrição da realidade e o nexa entre esta realidade e a ação proposta pelo projeto.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
	Metas a serem alcançadas, resultados esperados, ações e prazos para a execução das ações e cumprimento das metas.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Atende insatisfatoriamente (2,5 pontos)		
Não atende (0 pontos) Proposta eliminada				
A metodologia aponta, de forma clara e bem definida, como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, recursos e insumos necessários e, os detalhes técnicos para a sua execução.	Atende satisfatoriamente (15 pontos)	15 pontos	15	
	Atende parcialmente (10 pontos)			
	Atende insatisfatoriamente (05 pontos)			
	Não atende (0 pontos)			

		Proposta eliminada)		
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa descrevendo o público idoso e/ou envelhecendo atendido, caracterizando o público por faixa etária, gênero, etnia, condição socioassistencial, econômico, etc.	Atende satisfatoriamente (05 pontos)	05 pontos	5
		Atende parcialmente (2,5 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
III. Exequibilidade	O projeto/atividade demonstra capacidade técnica operacional com relação aos recursos humanos (celetista, pessoa jurídica ou pessoa física) com carga horária e remuneração condizentes com a complexidade das metas apresentadas, materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas.	Atende satisfatoriamente (15 pontos)	15 pontos	15
		Atende parcialmente (10 pontos)		
		Atende insatisfatoriamente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
	O plano de aplicação discrimina todos os recursos necessários para a execução do projeto/atividade proposto (recursos humanos, equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo, entre outros) e a referência de preços de cada um deles, em consonância com as metas apresentadas.	Atende satisfatoriamente (acima de 80%) (15 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (de 60% a 80%) (10 pontos)		
		Atende insatisfatoriamente (de 40% a 60%) (05 pontos)		
		Não atende (<40%) (0 pontos) Proposta eliminada		
	Cronograma e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;	Não atende atende	2,5 pontos	2,5
	Orçamento e valor global.	Não atende Atende	2,5 pontos	2,5

IV. Relevância e impacto social	Benefícios gerados ao público diretamente ou indiretamente envolvido, à comunidade ou território de atuação.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos) Proposta eliminada		
	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Atende satisfatoriamente (10 pontos)	10 pontos	10
		Atende parcialmente (05 pontos)		
		Não atende (0 pontos)		
V. Atendiment o ao público prioritário	Atendimento à pessoa idosa em coerência com o objetivo do projeto,	Atende satisfatoriamente (05 pontos)	05 pontos	5
		Atende parcialmente (2,5 pontos)		
		Não atende (0 pontos)		
Total de pontos			100 pontos	100